

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(Artigo 72, inciso I da Lei 14.133/2021)

REQUERIMENTO Nº 57

Israelândia-GO, 26 de fevereiro de 2026.

Excelentíssima Senhora
Adelícia Moura da Costa
DD Prefeita de Municipal

Senhora Prefeita.

Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizado **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM EXAME RESSONANCIA DO CORAÇÃO**, desde que atendam as especificações constantes no Termo de Referência a frente confeccionado.

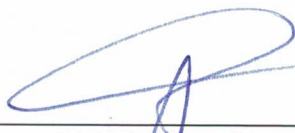
A referida **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM EXAME RESSONANCIA DO CORAÇÃO**, faz-se necessária para atender a demanda seguinte **Secretaria Municipal de Saúde**

Informo que segue em anexo o Termo de Referência descrevendo as especificações necessárias para as referidas contratações.

Conta: FMS

Pede deferimento

Atenciosamente,



Amanda Ribeiro Campos Roncato
Secretária Municipal de Saúde

Adelícia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia-GO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto é a Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada a **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM EXAME RM CORAÇÃO**, devendo o proponente interessado atender as condições estabelecidas nesse termo e na norma de regência, para o **período de 2026**, conforme adiante especificado.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se o presente em razão para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Israelândia.

4 – ESPECIFICAÇÕES DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO EXAME
01	01	Und	Paciente Alice Maria Costa de Oliveira exame ressonância do coração.

5 – GENERALIDADES

5.1 - O CNPJ do Município de Israelândia, Estado de Goiás é 01.067.248/0001-32.

6 – MODO DE AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

6.1 – A **aquisição** aqui descrita a ser feita pela municipalidade será procedida mediante procedimento público, em formato a ser definida pelo setor licitatório municipal responsável em atendimento da legislação em vigor.

7 – PRAZO

7.1 – O prazo para contratação terá prazo de vigência da data de assinatura do termo de contratação ou ato equivalente, perdurando até **dezembro de 2026**.

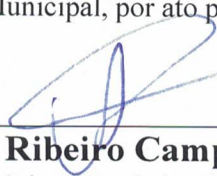
8 - RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1 – Sr.^a **Amanda Ribeiro Campos Roncato**, atual Secretária Municipal de Saúde, Estado de Goiás.

9 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

9.1 - A responsável pela fiscalização e gestão do contrato será a Secretária Municipal de saúde ou outra pessoa designada pela Prefeita Municipal, por ato próprio.

Israelândia-GO, 26 de fevereiro de 2026.



Amanda Ribeiro Campos Roncato
Secretária Municipal de Saúde